



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Mjc construcoes eireli - R\$ 161.345,28.

São Bento - PB, 09 de Novembro de 2022  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços recapeamento asfáltico em diversas ruas neste município, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: CLPt construtora eireli - R\$ 681.049,57.

São Bento - PB, 09 de Novembro de 2022  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00083/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J C DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO D COMBUSTÍVEL EIRELI - R\$ 2.981.620,00; UNIÃO ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP - R\$ 2.937.120,00.

São Bento - PB, 09 de Novembro de 2022  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

#### PORTARIA N.º 00027/2022

O Município de São Bento, Estado da Paraíba, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fundamento nas Leis Federais n.º 14.133/2021, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o Comunicado n.º 025/2022, emitido pelo Fiscal do Contrato n.º 10195/2022, firmado entre o Município de São Bento, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ

de n.º 09.069.709/0001-18, e a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 03.817.043/0001-52, no âmbito do **Processo Licitatório PE – 00018/2022**;

**CONSIDERANDO** os indícios de ter a empresa contratada dado causa à **inexecução parcial do contrato**, na forma dos artigos 77, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tal qual exposto no **Comunicado n.º 025/2022**;

**CONSIDERANDO** que, ainda que notificada, a empresa em referência permaneceu em descumprimento às cláusulas do referido Contrato, conforme consta do **Comunicado n.º 025/2022**;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento das cláusulas contratuais, bem como a **inexecução parcial do contrato** constituem motivo para **RESCISÃO/EXTINÇÃO DO CONTRATO**, e para a **imposição das sanções administrativas** previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, de acordo com o Contrato;

**DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, em face da empresa **PHARMAPLUS LTDA**, para apurar a **inexecução parcial do Contrato n.º 10195/2022**, nos termos narrados no Comunicado n.º 025/2022, e, sendo este o caso, a aplicação, cumulativamente ou não, das sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**.

Constitui-se a Comissão por: Juanilda Resende Gomes, Matrícula 20000237, como **presidente**, e Cleane Medeiros Dantas de Araujo, Matrícula 20000738, como **vice-presidente**.

São Bento/PB, 09 de novembro de 2022.

**JUSCELINO CICALINO DE ALMEIDA PIRES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA N.º 00026/2022

O Município de São Bento, Estado da Paraíba, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fundamento nas Leis Federais n.º 14.133/2021, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o Comunicado n.º 054/2022, emitido pelo Fiscal do Contrato n.º 10011/2022, firmado entre o Município de São Bento, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de n.º 09.069.709/0001-18, e a empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ de n.º 26.754.510/0001-48, no âmbito do **Processo Licitatório PE – 00093/2021**;

**CONSIDERANDO** os indícios de ter a empresa contratada dado causa à **inexecução parcial do contrato**, na forma dos artigos 77, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tal qual exposto no **Comunicado n.º 054/2022**;

**CONSIDERANDO** que, ainda que notificada, a empresa em referência permaneceu em descumprimento às cláusulas do referido Contrato, conforme consta do **Comunicado n.º 054/2022**;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento das cláusulas contratuais, bem como a **inexecução parcial do contrato** constituem motivo para **RESCISÃO/EXTINÇÃO DO CONTRATO**, e



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022.

para a **imposição das sanções administrativas** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o Contrato;

**DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, em face da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA, para apurar a **inexecução parcial** do **Contrato n.º 10011/2022**, nos termos narrados no Comunicado n.º 054/2022, e, sendo este o caso, a aplicação, cumulativamente ou não, das sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**.

Constitui-se a Comissão por: Juanilda Resende Gomes, Matrícula 20000237, como **presidente**, e Cleane Medeiros Dantas de Araujo, Matrícula 20000738, como **vice-presidente**.

São Bento/PB, 09 de novembro de 2022.

**JUSCELINO CICALINO DE ALMEIDA PIRES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES**. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com). Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Bento - PB, 09 de Novembro de 2022

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATOS DO IMPRESB

## EDITAIS E AVISOS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E PURIFICADA DE FORMA GRADUAL E PARCELADA NO ANO DE 2023 PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com). Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Bento - PB, 09 de Novembro de 2022

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento -